



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 021/2022

Concede licença maternidade a servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONCEDE** Licença Maternidade de 120 dias no período de 13 de janeiro de 2022 à 12 de maio de 2022 a Servidora Sr^a **Aline Andressa Dambrós**, Matrícula 514-2/6, em atendimento a apresentação de atestado médico nesta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 13 de janeiro de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração